



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111122023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230167, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO), E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: RAMON COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 41.519.894/0001-08 COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o **Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes** em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **RAMON COMERCIO DE GAS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 41.519.894/0001-08, estabelecida à R DA GUASCO S/N, CABANAGEM, Porto de Moz-PA, CEP 68330-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) **IAGO RAMON FERNANDES SILVA**, residente na RUA GUASCO, S/N, CABANAGEM, Porto de Moz-PA, CEP 68330-000, doravante denominada **CONTRATADA**, oriundo do PREGÃO SRP Nº 9/2022-021202, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao contrato administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. 1º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230167, cujo objeto versa: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (RECARGAS E VASILHAME COMPLETO DE 13KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2023.

02.02 Secretaria de Administração de Prainha

04.122.0002.2.009.0000 Manutenção da Secretaria de Administração

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.03 Secretaria Municipal de Agricultura de Prainha

20.122.0002.2.065.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.04 Secretaria de Viação, Obras, Transp. e Urbanismo de Prainha

04.122.0002.2.074.0000 Manutenção da Secretaria de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.05 Secretaria Municipal de Finanças de Prainha

04.123.0039.2.077.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



02.07 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha
13.392.0002.2.097.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.07 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha
13.392.0002.2.097.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Prazo, será de **02 de janeiro de 2024 no dia 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

6.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

6.2 – Fica eleito o foro de Prainha/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

6.3 – Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha/PA 28 de Novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PRAINHA,
Inscrito no CNPJ nº 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
CONTRATANTE

RAMON COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ 41.519.894/0001-08
CONTRATADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: